Copia. Dario. Tabellião. Rua do Rosario. Rio de Janeiro. Lº 458. Fls 70. Nota 7984. Escriptura de venda dos predios e dominio util dos respectivos terrenos á rua do Areal nºs 32 e 34, que fazem Antonio de Magalhães e s/mr D. Angelica da Conceição Coutinho á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do nasct de N. S. Jesus Christo de 1906, aos 27 de Janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, Tabellião, fui vindo, compareceram justos e contractados; como outorgtes vendedores Antonio de Magalhães e s/mr D. Angelica da Conceição Coutinho, neste acto representados por seu procurador Major João Paes Barreto, ex-vi da procuração registrada e archivada neste cartorio, proprietarios, residentes nesta Capital, e como outorgda compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Dr Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabm e pelas testemas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mmas testemas pelos outorgantes vendedores, por seu procurador, me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores dos predios nºs 32 e 34 da rua do Areal, e dominio util dos respectivos terrenos na freguesia de Santa Anna, desta cidade; 2º que houve o 1º outorgte vendedor por compra feita a D. Carolina Franca da Sa Guimarães por escript de 28 de Março de 1898, lavrada em notas do Tabm Evaristo Valle de Barros; 3º que os referidos predios são terreos, o de nº 32 de porta e janella e o de nº 34 de duas portas de frente, medindo o terreno de ambos 9m,80 de frente, 11m,5 de largura nos fundos e de comprimento pelo lado direito, onde confronta com o proprio nacional, 13m,65 e pelo esquerdo com o predio nº 30 de quem de direito, 13m,25; 4º que o terreno em que os mesmos predios estão edificados são foreiros, pelo que se acham sujeitos ao fôro á Prefeitura

278

Municipal, que concedeu a precisa licença e cobrou o respectivo laudemio, conforme o alvará abaixo transcripto, achando-se os referidos predios e terrenos livres e desembaraçados de qualquer outro onus, judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, 5º que pelo presente instrumento vendem á outorgda Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil os dois referidos predios e dominio util dos respectivos terrenos com suas bemfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs 18:000$000 que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; e 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e dominio util dos respectivos terrenos á outorgda Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immettida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgtes por si, seus herdeiros e successores, a fazerem a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgda a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, pº esta autorisado por despacho do Snr Ministro da Fazenda, de 17 de Janeiro de 1906, exarado no processo originado pelo aviso nº 2.369, de 22 de Dezembro de 1905, do Ministro da Justiça e Negocios Interiores, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampas Federaes abº colladas na importancia total de 19.800 reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União.

Nº 2657, Directoria Geral do Patrimonio, Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem, que Antonio de Magalhães requereu licença pª pagar laudemio sobre a quantia de Rs 18:000$000 preço porquanto vende ao Governo Federal os predios Nos 32 e 34 da rua Areal, construidos em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abº declarados, é concedida a presente licença, ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de 30 dias a contar desta data. Laudemio, 450:000 reis. Alvará 30.000 reis. Fóros de 1 anno 960 reis. Imposto de expediente 3.000 reis. Rs 483:960 reis. Nº 1.471. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção, em 12 de Janeiro de 1906. O official, Joagm José de Barros Jr. O Chefe de secção, Raul Lopes Cardoso. Pelo Director, Joaquim Saldanha Marinho. (Estavam colladas 3 estampilhas no valor de 4:400 reis) devidamente inutilisadas. 7º Districto. Fls 2. Nº 10.648. Recebedoria do Rio de Janº. N. Serie. Exercicio de 1905. Contribuição 36.000 reis. Multa de 10% 3.600 reis. Mais 5% (nada) Somma 39.600 reis. Certifico que o Snr Antonio Magalhães deve a quantia de 36.000 reis, imposto do consumo de uma penna d'agua concedida pª uso do predio nº 34 da rua do Areal. Rio de Janº 25 de Agosto de 1906. Pelo Subdirector, A. Bastos. Recebi em 17 de Outubro de 1905. Pelo Fiel do Thesoureiro, Castro Sobº. Achava-se collada uma estampª de 300 reis inutilisada pela regte forma: Rio de Janº 30 de Novembro de 1905. P. P. João Jaes Barreto. Pelo talão nº 3248, datado de 2 de Dezembro de 1905, da Prefeitura do Districto Federal, se vê a quitação dos impostos municipaes. 7º districto. Fls 2 Nº 10647. Recebª do Rio de Janº. Imposto do consumo d'agua. N Serie. Exercº de 1905. Contribuição 36.000 reis. Multa de 10% 3.600 rs. Mais 5% (nada) Somma 39.600 reis. Certifico que o Snr. Antº Magalhães deve a quantia de

279

1-8-923

36.000 reis, imposto do consumo de 1 penna d'agua concedida p.ª uso do predio n.º 32 da rua do Areal. Rio de Jan.º 25 de Agosto de 1905. Pelo Sub-director, P. Bastos. Recebi em 17 de Outubro de 1905. Pelo Fiel do Thesour.º, Castro Sobr.º Estava collada uma estampilha de 300 reis inutilisada pela seg.te forma: Rio de Jan.º, 30 de Novembro de 1905. P.P. João Paes Barreto. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceitaram e assignam com as testem.as, Augusto Gervasio de Azevedo e José Luiz do Nascimento Costa perante mim, Tab.m que a escrevi e assigno. Dario Teixeira da Cunha. Rio de Janeiro, 27 de Jan.º de 1906. P.P. João Paes Barreto. Carlos Augusto Naylor. Augusto Gervasio de Azevedo. José Luiz do Nascimento Costa. (Estão inutilisadas 4 estampilhas no valor total de 19.800 reis) Trasladada hoje. E eu, Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em testem.º de ver. (Estava o signal publico do Tabellião e assignado) Dario Teixeira da Cunha. — Confere com o original. Waldemar Rodrigues Santos, escriv.m do eff.º 3.º P. Fiscal do Acre, add.º Commissão do Cadastro, 1.º de Agosto de 1923. —

José Leite Soares Junior — 3.º escrip.º do Th.º N.l

Registrada no L.º 3 G, pagina 230, n.º 33.250